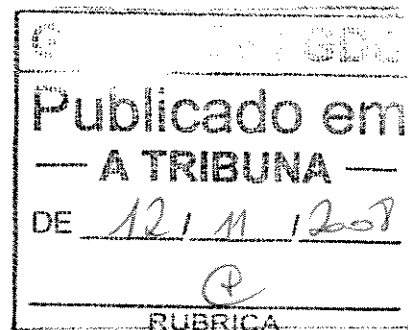


Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.599

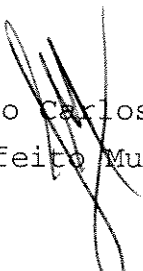
**Torna de Utilidade Pública o
Templo Raio de Sol.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública o
Templo Raio de Sol, localizado na Rua Querubino Costa, 133
- Ilha do Príncipe - Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de
novembro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6218990/08
/stn